

## Medidas legais de 14 de dezembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Lei nº 14.475, de 13 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Institui a <b>Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão</b> para ampliação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção e aumentar a produtividade e a lucratividade, bem como garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> sanção do PL 149/2019, que institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão, com o objetivo de aumentar a produtividade e a lucratividade, reduzir o desperdício e os custos e garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica do setor. A agropecuária de precisão utiliza tecnologia de ponta, como rastreamento por GPS e sensores colocados no solo, para otimizar o uso de insumos e aumentar a produtividade.</p> <p>Pela lei, a nova política terá como principais diretrizes o apoio à inovação em todas as etapas de produção; a sustentabilidade ambiental e socioeconômica; o desenvolvimento tecnológico e sua difusão; e a ampliação de rede de pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor agropecuário.</p> <p>Para garantir a execução da política, a lei prevê assistência técnica e extensão rural, capacitação gerencial e a formação de mão de obra qualificada no campo e acesso a linhas de crédito para equipamentos. Na formulação e execução da política, os órgãos competentes deverão, entre outros pontos, estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, considerar as reivindicações dos produtores rurais e fomentar pesquisa e desenvolvimento de tecnologias.</p>
<p><b>Mensagem do Presidente da República nº 657, de 13 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Comunica ao Senado Federal o <b>veto integral</b>, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, do <b>PL 3401/2008</b> (PL 69/2014), que <i>“Disciplina o <b>procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica</b> e dá outras providências”.</i></p> <p>O projeto limitava o procedimento judicial conhecido como desconsideração da personalidade jurídica, pelo qual um credor pode cobrar dos sócios ou responsáveis obrigações devidas pela empresa.</p> <p>Segundo o texto, a desconsideração da personalidade jurídica poderia ser usada somente quando ficasse caracterizada a ocorrência de manobras ilícitas, por parte dos proprietários das empresas, para não pagar os credores, situação na qual seus bens particulares seriam usados para saldar a dívida.</p> <p>A proposta também instituía um rito procedimental para a medida, assegurando o prévio direito ao contraditório aos sócios acionados por dívidas da empresa e obrigando a atuação do</p>

	<p>Ministério Público em todos os processos de desconsideração da personalidade jurídica.</p>
<p><b>Instrução Normativa RFB nº 2.120, de 12 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Altera a <a href="#">Instrução Normativa RFB nº 1.753, de 30 de outubro de 2017</a>, que dispõe sobre os <b>procedimentos para anular os efeitos dos atos administrativos</b> emitidos com base em competência atribuída por lei comercial que contemplem <b>modificação ou adoção de novos métodos ou critérios contábeis</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, estabelece que a elaboração das demonstrações financeiras do CPC Liquidação não desobriga a pessoa jurídica a elaborar, ao final de cada período de apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ): <b>i)</b> o balanço patrimonial; <b>ii)</b> a demonstração do resultado do período; e <b>iii)</b> a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.</p>
<p><b>Portaria RFB nº 264, de 13 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Altera a <a href="#">Portaria RFB nº 210, de 18 de agosto de 2022</a>, que aprova a <b>realização do Teste de Procedimentos</b> no âmbito do <b>Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> estabelece que o Teste de Procedimentos será realizado até 30 de junho de 2023.</p>
<p><b>Portaria SETO/ME nº 10.566, de 13 de dezembro de 2022</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 13/12/2022</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de <b>diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 272,8 milhões</b>, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, abre crédito suplementar ao <b>MS</b>, no valor de R\$ 30,4 milhões, para Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde, no âmbito nacional; e ao <b>MCom</b>, no valor de R\$ 2,3 milhões, para Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, no âmbito nacional.</p>
<p><b>Portaria MEC nº 854, de 12 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Institui a <b>Comissão Técnica e Pedagógica de Seleção de Soluções Educacionais Digitais</b>, no âmbito da plataforma MECPlace – <i>Ecossistema de Inovação e Soluções Educacionais Digitais</i> – para <b>avaliar</b> assuntos relativos às <b>soluções educacionais</b> a serem ofertadas via plataforma MECPlace, no âmbito do Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Compete à Comissão, entre outros: <b>i)</b> aprovar iniciativas a serem oferecidas, quanto aos aspectos técnicos e pedagógicos das soluções apresentadas; <b>ii)</b> analisar instituições, públicas ou privadas, que poderão fazer parte como atores incentivadores de inovação para serviços e soluções a serem ofertados; <b>iii)</b> aprovar inclusão e exclusão, por motivos justificados, de soluções educacionais ofertadas; <b>iv)</b> avaliar o formato de publicação de oportunidades, design e organização da plataforma MECPlace; e <b>v)</b> monitorar e avaliar os resultados obtidos com a implantação das ações de Tecnologia da Informação.</p>

	<p>As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente e poderão ser convidados a participar representantes de outros órgãos ou entidades.</p>
<p><b>Portaria CAPES nº 274, de 13 de novembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Institui o <b>Processo de Gerenciamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GPDTIC)</b>, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> institui Processo, que tem por finalidade <b>disponibilizar informações</b> para <b>apoiar a elaboração</b>, o <b>acompanhamento</b> e as <b>revisões do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)</b> – <i>instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</i> – na Capes.</p> <p>A equipe deverá produzir, dentre outros, o Plano de Metas e Ações do PDTIC, no qual deverá constar as informações sobre os indicadores, os responsáveis, os prazos e recursos humanos e orçamentários a serem utilizados na execução das ações. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.</p>
<p><b>Portaria MS nº 4.282, de 12 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Altera a <u>Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017</u>, com o objetivo de estabelecer <b>diretrizes para o financiamento de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de desenvolvimento ou inovação em saúde pelo Ministério da Saúde</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> estabelece, entre outros, que o MS poderá financiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de desenvolvimento ou inovação em saúde e que esses projetos poderão ser apresentados por pesquisadores vinculados a instituições científicas e tecnológicas (ICT) de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos. Além disso, a contratação de projetos de pesquisa é feita com a ICT a que está vinculado o proponente e está sujeita à prévia disponibilidade orçamentária de recursos do orçamento da União destinados ao Ministério.</p> <p>A seleção de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de desenvolvimento ou inovação em saúde ocorrerá por meio de chamada pública ou de celebração direta.</p> <p>Até o dia <u>13 de abril de 2023</u> será disponibilizado, <a href="#">aqui</a> o <b>manual instrutivo</b> contemplando glossário de termos, modelo de formulário de submissão e orientações sobre as melhores práticas para o financiamento de projetos de pesquisa submetidos ao MS.</p>
<p><b>Ato de Pessoal</b></p>	<p><b>Objetivo</b></p>
<p><b>Portaria CC/MMFDH nº 1.356 de 13 de dezembro de 2022</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Exonerar:</b> <u>Ana Lúcia Carvalho de Azevedo Muñoz dos Reis</u> do cargo de <b>Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres</b>, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPM/MMFDH), CCE 1.17.</p>

**Portaria de Pessoal SETO/ME nº 14.125 de 13 de dezembro de 2022**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Edmércia Chaves Teixeira, do encargo de **substituta de Secretária-Geral do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e Conselho de Recursos (CRSFN)**, do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, da **Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento**, do Ministério da Economia (Seto/ME) DAS 101.3.

**Portaria CC/MCTI nº 1.350 de 13 de dezembro de 2022**

DOU 2 Extra A de 13/12/2022

[Visualizar medida](#)

**Exonerar:** Thales Marçal Vieira Netto do cargo de **Diretor de Análise de Resultados e Soluções Digitais** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), CCE 1.15.

**Portaria CC nº 1.355 de 13 de dezembro de 2022**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Carlos Rogério Malafatti para compor o **Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)**, como representante suplente da Casa Civil da Presidência da República, em substituição a Luciana Lauria Lopes.

**Portaria CC/ME nº 1.351 de 13 de dezembro de 2022**

DOU 2 Extra A de 13/12/2022

[Visualizar medida](#)

**Exonerar:** Waldeir Machado da Silva do cargo de **Diretor do Departamento de Riscos, Controles e Conformidade**, da **Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento**, do Ministério da Economia, (Seto/ME), DAS 101.5.

**Portaria PR nº 946 de 13 de dezembro de 2022**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Nilton Rodrigues de Souza para exercer o Cargo de **Coordenador de Atendimento de Tecnologia da Informação**, da Diretoria de Tecnologia da Secretaria Especial de Administração, da **Secretaria-Geral da Presidência da República (PR)**, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, CCE 1.10.

**Portaria MDR nº 3.557 de 13 de dezembro de 2022**

[Visualizar medida](#)

**Exonerar:** Absai de Souza Camargo do cargo de **Coordenador de Infraestrutura e Suporte**, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração da **Secretaria de Coordenação e Gestão** da Secretaria-Executiva, do Ministério do Desenvolvimento Regional (SCG/MDR), CCE 1.10.

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.